



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 6 de Janeiro de 2023 • Ano XI • Nº 2740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 44



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZA4NDI0ODJENKM5RTGZRE

Edital



PREFEITURA DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Secretário Municipal de Educação de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em **06/01/2023** TORNA PÚBLICO, que fará realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária e cadastro de reserva de profissionais de formações diversas para, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, atuar nos diversos níveis de ensino, Educação Especial, Professor da Educação Básica, Auxiliar de Sala, Motorista e Monitor de Ônibus Escolar, Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social, Porteiro, Serviços Gerais, Agente Administrativo, Merendeira e Monitor Cultural nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.745/93, art. 59 da Lei, nº 9.394/96, Lei Municipal nº 1.091/98 e alterações contidas na Lei nº 1.258/06 e demais disposições legais pertinentes e das Instruções Especiais contidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado e Unificado será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Penedo, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado e Unificado será avaliado pela comissão técnica da SEMED através de Provas de Análise Curricular, Títulos, Entrevistas e Provas Práticas.
- 1.3. Após a realização do **CONCURSO PÚBLICO**, que está previsto para o mês de Fevereiro de 2023 e homologação, para que os aprovados exerçam sua função, o contratado irá assinar o **DISTRATO** para que o servidor concursado disponha da sua vaga, por tanto, a ordem de rescisão será de forma decrescente, ou seja, do último que foi convocado no Processo Seletivo 01/2023 ao primeiro colocado, para que o servidor efetivo assuma sua vaga.
- 1.4. O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de notificação, sem direito a indenização, caso a Secretaria Municipal de Educação encaminhe profissional do Quadro Efetivo, para ocupar a vaga temporariamente preenchida pelo profissional que for aprovado através da presente seleção;

2 - DAS VAGAS:

- 2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de membros do magistério municipal da SEMED para jornada de até 40 horas nos termos do art. 44 da Lei Municipal 1.088/98 e contratação para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, de profissionais para atuar nos diversos níveis de ensino, Auxiliar de Sala, Educação Especial, Professor da Educação Básica, Motorista e Monitor de Ônibus Escolar, Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social, Porteiro, Serviços Gerais, Agente Administrativo, Merendeira e Monitor Cultural.
- 2.2. Das funções, vagas, requisitos, carga horária e remunerações:

Nº	CARGOS/ FUNÇÕES	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04 + CR*	Graduação Específica ou Ensino Médio Completo ou Ensino Médio Completo com Certificado de Proficiência (PROLIBRAS) ou Formação Profissional de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, nos termos do Art. 4º da Lei Federal nº 12.319/2010 ou Curso de Língua Brasileira de Sinais.	20h	R\$ 1.320,00
2	Professor/Instrutor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Educação Infantil e de 1º ao 9º ano	01 +CR*	Ensino médio completo ou Ensino superior completo com habilitação em Libras ou Ensino superior completo e Certificado de proficiência (PROLIBRAS) ou Formação de instrutor de Libras, conforme Art. 6º do Decreto 5.626/05.	20h	R\$ 1.320,00
3	Ledor/Transcritor de Braille	CR*	Ensino Médio Completo com conhecimento do Sistema Braille (leitura e escrita)	20h	R\$ 1.320,00
4	Professor Auxiliar para Educação Especial	10+CR*	Graduação em Pedagogia e Curso de Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva AEE – Atendimento Educacional Especializado	20h	R\$ 1.752,43
5	Professor Polivalente – Educação Infantil	35 +CR*	Graduação em Pedagogia e Curso de Especialização em Educação Infantil	20h	R\$ 1.752,43
6	Professor Polivalente- Ensino Fundamental I 1º ao 5º Ano	60 +CR*	Graduação em Pedagogia	20h	R\$ 1.752,43
7	Auxiliar de Sala para Educação Infantil / Maternal (Atuar em Escolas e Creches) Berçário e crianças de 4 e 5 anos atuar em Creches.	30+ CR*	Cursando Pedagogia, Magistério ou Curso Normal	30h	R\$ 1.320,00
8	Professor de Língua Inglesa	03 +CR*	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Específica em Língua Inglesa.	20h	R\$ 1.752,43
9	Professor de Matemática	03 +CR*	Curso Superior com Licenciatura Plena em Matemática.	20h	R\$ 1.752,43
10	Professor de Língua Portuguesa	02 +CR*	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras.	20h	R\$ 1.752,43
11	Professor de História	02+ CR*	Curso Superior com Licenciatura Plena em História ou Licenciatura em Estudos Sociais.	20h	R\$ 1.752,43
12	Professor de Educação Física	02 +CR*	Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e apresentar a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF)	20h	R\$ 1.752,43
13	Professor de Geografia	02+ CR*	Curso Superior com Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura em Estudos Sociais.	20h	R\$ 1.752,43
14	Professor de Ciências	02 +CR*	Curso Superior com Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia.	20h	R\$ 1.752,43

15	Professor de Educação Física Especialista em Voleibol	01 +CR*	Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física com Especialização em Voleibol Apresentar a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF)	20h	R\$ 1.752,43	
16	Professor de Educação Física Especialista em Natação	01 +CR*	Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física com Especialização em Natação Apresentar a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF)	20h	R\$ 1.752,43	
17	Professor para Educação de Jovens e Adultos (EJA) Zona Urbana	03 +CR*	Licenciatura Plena em Pedagogia com experiência na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	20h	R\$ 1.752,43	
18	Professor para Educação de Jovens e Adultos (EJA) Zona Rural	Povoado Ponta Mofina	01 +CR*	Licenciatura Plena em Pedagogia com experiência na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	20h	R\$ 1.752,43
		Povoado Palmeira Alta	01+CR*			
		Povoado Espigão	01+CR*			
		Povoado Imbira II	01+CR*			
		Povoado Santa Margarida	01+CR*			
		Povoado Castanho Grande	01+CR*			
		Povoado Konrad I	01+CR*			
		Povoado Palmeira Alta	01+CR*			
		Povoado Prosperidade	01+CR			
		Povoado Campo Redondo	01+CR			
	Povoado Tabuleiro dos Negros	01+CR				
19	Nutricionista	01+CR*	Nível Superior em Nutrição com experiência na área escolar.	30h	R\$ 2.200,00	
20	Psicólogo	01+CR*	Nível Superior em Psicologia com experiência na área escolar.	40h	R\$ 3.200,00	
21	Assistente Social	01+CR*	Nível Superior em Assistência Social com experiência na área escolar.	40h	R\$ 2.500,00	
22	Cuidador da Educação Especial	20+CR*	Cursando Pedagogia, Magistério ou Curso Normal	30 h	R\$ 1.320,00	
23	Monitor de ônibus Escolar Zona Urbana	Escola Douglas Apratto	01 +CR*	Ensino Médio Completo	40 h	R\$ 1.320,00
		Escola Santa Luzia	01 +CR*	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.320,00
		Escola Manoel Soares	01 +CR*	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.320,00
		Escola Barão de Penedo	01 +CR*	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.320,00
24		Povoado Konrad	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00

MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	ZONA RURAL	Povoado Prosperidade	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00	
		Povoado Pescoço	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00	
		Povoado Palmeira Alta	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00	
		Povoado Castanho Grande	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00	
		Povoado Espigão	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00	
		Povoado Imbira I e II	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00	
			Povoado Ilha das Canas	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
			Povoado Campo Grande	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
			Povoado Tapera	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
			Povoado Catrapó	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
			Povoado Carapina	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
			Povoado Marizeiro	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
			Povoado Cerquinha das Laranjas	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
			Povoado Marituba de Cima	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
			Povoado Marituba do Peixe	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
			Povoado Ponta Mofina	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
			Povoado Tabuleiro dos Negros	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
			Povoado Capela/Murici	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00
		Povoado Cooperativa I e II Núcleo	01 +CR*	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.320,00	
25	Motorista de Ônibus Escolar	15 +CR*	Ensino Fundamental Incompleto Carteira Nacional de Habilitação D e Experiência como Motorista de Ônibus Escolar	40h	R\$ 1.800,00		
26	Porteiro Escolar	15+CR*	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.320,00		
27	Serviços Gerais	50+CR*	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.320,00		
28	Merendeira	20+CR*	Ensino Fundamental Incompleto	40h	R\$ 1.320,00		
29	Agente Administrativo	15+CR*	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.320,00		
30	Monitor Cultural	06+CR*	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.320,00		

2.3. Quanto às atribuições de cada cargo, serão consideradas as informações abaixo:

Nº	FUNÇÕES / ATIVIDADES	ATRIBUIÇÕES
1	Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Educação Infantil e de 1º ao 9º ano e na	Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdo-cego, surdo-cego e ouvintes, por meio da Libras para a Língua Portuguesa e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, as atividades didático pedagógicas e culturais desenvolvidas, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades da instituição; desempenhar outras atividades correlatas com a função.

	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	
2	Professor/Instrutor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Educação Infantil e de 1º ao 9º ano e na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Exercer atividades docentes de planejamento, execução e avaliação das atividades pedagógicas, atuando no ensino de Libras na Educação Infantil e de 1º ao 9º ano e salas de recursos.
3	Ledor/Transcritor de Braille	Realizar transcrição de documentos e de material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice-versa, dentro das normas técnicas de aplicação (ortografia, estruturação do texto e estética); realizar a leitura de todo o texto ou capítulo para ter conhecimento do conteúdo e noção do que deverá ser adaptado; realizar a digitação de textos avulsos, livros e outros materiais e formatar nos programas de impressão (Braille Fácil, Duxbury ou outros que venham surgir); usar linguagem clara e objetiva nas adaptações, possibilitando fácil entendimento do estudante; formatar materiais digitalizados e fazer a impressão em Braille; imprimir arquivos digitais em Braille ou no formato ampliado; proceder à correção de textos após a escrita dos alunos; quando necessário, ajudar fazendo a leitura do material em tinta que foi transcrito para o Braille, a fim de que ele acompanhe a leitura tatilmente no momento de análise do material; promover a divulgação atualizações implementadas no sistema Braille; apoiar o serviço de atendimento itinerante e das Salas de Recursos Multifuncionais, no que se refere à adaptação de material pedagógico, destinado aos estudantes com deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino; participar da formação de professores quando se tratar de normas de aplicação do Sistema Braille; manter-se atualizado e estar disposto a aprimorar seus conhecimentos na área da deficiência visual; esclarecer dúvidas de transcrição com professores especialistas na área da deficiência visual do Centro de Atendimento Educacional Especializado ou da Sala de Recursos Multifuncionais; realizar o registro de todo material transcrito; executar atividades correlatas.
4	Professor Auxiliar para Educação Especial	Acompanhar o estudante nas atividades didáticas pedagógicas e culturais desenvolvidas, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; intermediar o processo de ensino e aprendizagem, entre o estudante e o professor em todas as atividades em sala de aula; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades da instituição; desempenhar outras atividades correlatas com a função; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; participar do planejamento das aulas desenvolvidas pelo professor regente; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante; ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação.
5	Professor Polivalente – Educação Infantil	Cuidar e educar crianças de 4 e 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

6	Professor Polivalente 1º ao 5º Ano	Planejar e ministrar aulas em turmas do Ensino Fundamental I; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino: utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
7	Auxiliar de Sala para Educação Infantil / Maternal (Atuar em Escolas e Creches) ,Berçário e crianças de 4 e 5 anos atuar em Creches)	Atuar nas Unidades de Educação Infantil, acolhendo, cuidando e auxiliando na educação de crianças, em conformidade com a proposta educacional; promover o contato afetivo e harmonioso entre adulto e a criança; conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças, a forma como vivem, seus progressos e dificuldades; subsidiar e orientar as crianças em suas atividades recreativas, de cuidados com o corpo e de repouso; zelar pela guarda e conservação do material de consumo da Unidade Educacional; acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando-as e auxiliando-as no desenvolvimento de bons hábitos alimentares, tomando os devidos cuidados, de acordo com a faixa etária; corresponsabilizar-se pelo cuidado, observação e orientação às crianças na aquisição e desenvolvimento de hábitos de higiene; realizar as trocas de fraldas, sempre que necessário; auxiliar as crianças nos momentos de banho, escovação de dentes e demais procedimentos de higiene; acompanhar as atividades recreativas e o momento de repouso/sono das crianças; colaborar na organização da entrada e saída das crianças, do espaço das atividades, do material didático e dos eventos em geral; auxiliar no desenvolvimento das atividades que favoreçam a aprendizagem e a interação entre as crianças e os adultos; mediar e auxiliar na prevenção das situações de conflitos no grupo, visando à integridade física e emocional da criança; comunicar a equipe gestora ocorrências envolvendo a integridade da criança; responsabilizar-se, em seu horário de trabalho, pelo registro de todas as ocorrências e atividades da Unidade Educacional; participar da avaliação e planejamento da Unidade Educacional; participar de atividades que visem integrar a escola com as famílias e comunidade; executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade. Realizar um trabalho dinâmico, apoiando o professor titular em suas atividades específicas, atuar de forma assídua, pontual e comprometida junto à unidade de ensino a qual esteja vinculado, participar de reuniões, cursos de capacitação e formação continuada, promovidos pela Direção da Escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação no contra turno.
8	Professor de Língua Inglesa	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino: utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
9	Professor de Matemática	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino: utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
10	Professor de Língua Portuguesa	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino: utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
11	Professor de História	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino: utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
12	Professor de Educação Física	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino: utilizar

		os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
13	Professor de Geografia	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino: utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
14	Professor de Ciência	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino: utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
15	Professor de Educação Física com Especialização em Voleibol	Fazer planejamento das atividades; Participar de reuniões com técnicos da Secretaria de Educação para desenvolver às práticas pedagógicas escolares; Experimentar práticas corporais da modalidade voleibol voltadas à formação integral/omnilateral; - Utilizar os fundamentos do voleibol na prática da modalidade; Aplicar as regras da modalidade voleibol; Organizar jogos de voleibol numa perspectiva de lazer e ou ocupação do tempo livre; Executar as técnicas básicas dos fundamentos no voleibol;
16	Professor de Educação Física com Especialização em Natação	Ministrar aulas de Natação, orientar alunos e solucionar dúvidas referentes aos exercícios; Preparar o ambiente de aula e equipamentos e acompanhar o desenvolvimento dos alunos; Ministrar aulas de Natação, orientar alunos e solucionar dúvidas referentes aos exercícios. Preparar ambiente de aula e equipamentos e acompanha o desenvolvimento dos alunos; Participar de reuniões com técnicos da Secretaria de Educação para desenvolver às práticas pedagógicas escolares.
17	Professor para Educação de Jovens e Adultos (EJA) Zona Urbana e Zona Rural	Planejar e ministrar aulas em turmas da EJA; participar do currículo que atenda as especificidades dessa modalidade; construir a interação entre teoria e prática; realizar atividades correlatas aos conteúdos curriculares; assegurar recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; desenvolver a sistemática própria para atender ao público específico a partir dos interesses do mundo adulto; ensinar levando em consideração as capacidades dos alunos e suas possibilidades cognitivas.
18	Nutricionista	Assumir as atividades de planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação de todas as ações de alimentação e nutrição no âmbito da alimentação escolar; Participar de reuniões com técnicos da Secretaria de Educação para desenvolver às práticas pedagógicas escolares.
19	Psicólogo	Entender a instituição de ensino; Acompanhar alunos e pais; Orientação dos alunos nas questões profissionais futuras; Formação e apoio aos professores; Participação na construção do projeto pedagógico; Elaboração de projetos; Participar de reuniões com técnicos da Secretaria de Educação para desenvolver às práticas pedagógicas escolares.
20	Assistente Social	Identificar o perfil da população escolar, atuar contra a evasão de alunos e pela qualidade dos serviços prestados. "Fortalecer a gestão democrática e a integração das famílias no cotidiano escolar"; Participar de reuniões com técnicos da Secretaria de Educação para desenvolver as práticas pedagógicas escolares.
21	Cuidador da Educação Especial	Entender sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos; saber abordar o aluno para os cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para uso do banheiro e higiene pessoal; conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma modalidade e movimento corporal nos cuidados necessários; Deslocar com segurança e adequadamente o aluno a respeito dos cuidados de que ele necessita, de acordo com as funções estabelecidas para o cuidado; compreender indicações básicas contidas na história escolar do aluno com referência à sua deficiência; Ter conhecimento de

		quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola. Acompanhar e auxiliar o aluno em todas as atividades pedagógicas com aulas de Educação Física, sala de leitura, laboratório de informática, entre outras estabelecidas em normas específicas; auxiliar o professor regente, supervisionando a turma nos momentos em que ele estiver atendendo individualmente ao aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, habilidade , dentre outras afins.
22	Monitor de Ônibus Zona Urbana	Conduzir os estudantes ao (s) estabelecimento (s) de ensino; acompanhar as atividades recreativas da escola e colaborar com os serviços diversos; zelar pela integridade física dos estudantes; participar de reuniões e formações específica.
23	Monitor de Ônibus Zona Rural	Conduzir os estudantes ao (s) estabelecimento (s) de ensino; acompanhar as atividades recreativas da escola e colaborar com os serviços diversos; zelar pela integridade física dos estudantes; participar de reuniões e formações específica.
24	Motorista de Ônibus Escolar	Conduzir os estudantes, monitores, professores e técnicos para participarem de atividades pedagógicas e socioeducativas, conduzir estudantes da zona rural até as escolas conforme horário determinado pela SEMED, zelar pela integridade física dos estudantes, auxiliar ao monitor de ônibus, participar de reuniões e formações específicas, cuidar do abastecimento e conservação do veículo, fazer reparos de emergência quando necessário.
25	Porteiro Escolar	Efetuar ronda completa ao final de cada turno; utilizar os acessórios de trabalho necessários: uniforme completo, celular e demais equipamentos de proteção individual; Não atrapalhar o trabalho dos funcionários ou tratar de assuntos pessoais; Comunicar imediatamente ao diretor da escola qualquer informação importante; Cuidado com os visitantes, em caso de dúvida, dê um passo à frente educadamente para descobrir o motivo da pessoa estar ali; Não permitir a entrada de vendedores e pessoal não autorizado em suas instalações; Ser pontual e permanecer no local de trabalho; Realizar inspeções constantes, nas áreas interiores e exteriores da unidade atribuída ao seu posto de trabalho. Consideram-se áreas externas: pátios, estacionamentos e demais áreas localizadas nas escolas. Comunicar imediatamente ao Diretor e/ou coordenador o desaparecimento de qualquer material e registrar o evento por escrito; Abrir e fechar o portão quando solicitado pelo chefe da unidade prestadora do serviço; Conhecer e cumprir todas as regras e condutas da escola; O vigia não pode deixar o local de trabalho, nem mesmo por um curto período de tempo. Quando isso for necessário, ele deve comunicar ao diretor da escola; Nunca deve fornecer informações sobre funcionários e alunos a visitantes ou estranhos; Manter os portões da escola fechados o tempo todo; O vigia deve alertar para riscos, avarias ou indicações de ação que possam comprometer a comunidade escolar.
26	Serviços Gerais	Receber e distribuir correspondências, documentos, pequenos volumes ou encomendas, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; Receber e transmitir recados, registrando as informações recebidas para possibilitar comunicações posteriores aos interessados; Auxiliar nos serviços de copa, portaria, recepção, telefonia, limpeza, arrumação e reprodução de cópias, quando solicitados; Auxiliar em serviços simples de escritório, separando documentos, providenciando cópias e realizando outras pequenas tarefas sob orientação.
27	Merendeira	Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.

28	Agente Administrativo	Organização de arquivo, atendimento telefônico, elaboração e envio de documentos; Digitação de comunicados, históricos escolares, declaração ,impressões ,atas e memorandos, controle de arquivos através de softwares e planilhas do Excel, prestação de serviços à escola via e-mail e pessoalmente.
29	Monitor Cultural	Ministrar aulas em uma destas áreas: Canto; Soprano Madeira; Percussão; Piano; Violão; Musicalização; Teoria Musical; Soprano Metais; Violino e Bateria; Cerâmica; Desenho; Hip Hop; Percussão; Teatro; Violão; Viola Caipira; Grafite; Pintura em tela; Dança do Ventre; Ballet; Capoeira; Dança de Salão; Dança afrobrasileira e Jazz. Participar das atividades realizadas pelas escolas.

2.4. Aos candidatos selecionados para motorista e monitor de ônibus escolar fica a responsabilidade do deslocamento de sua residência até o local de início de seu itinerário diário.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas nos dias 10,11e 12/01/2023, no horário das 8h00min às 13:00 horas, na sede da Escola Municipal Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).

3.2. A inscrição deverá ser efetuada presencialmente, mediante preenchimento de ficha de inscrição, entrega dos títulos e documentos descritos no item 4 deste edital.

3.3. O custo da inscrição será a doação de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis, exceto sal de cozinha, que serão doados as comunidades carentes a serem definidas pela comissão.

3.4. Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por eventuais erros e informação inverídica sob pena de ser excluído no processo seletivo.

3.5. Ao candidato será permitida a inscrição em apenas um cargo/função.

3.6. A Comissão dispõe do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas e incompletas, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas.

3.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.8. Da participação dos candidatos portadores de deficiência:

3.8.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor. Na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação;

3.8.2. Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando documentação comprobatória.

3.9. O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições mencionadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Para a inscrição nesta seleção, as cópias dos documentos deverão ser autenticadas.

4.1.1. Serão considerados documentos validados aqueles autenticados em cartório ou na hora da inscrição com os servidores municipais, designados para os serviços de apoio ao processo seletivo, desde que apresentados originais e cópias, respectivamente;

- 4.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida indicando a função-atividade em que pleiteia a vaga;
- 4.3. Apresentar declaração de que não possui acúmulo de cargo/função em instituições públicas. Constante no anexo III deste edital.
- 4.4. Carteira de Identidade OU carteira Nacional de Habilitação (Quando o cargo Exigir)
- 4.5. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 4.6. Comprovante de Residência;
- 4.7. 01 foto 3x4;
- 4.8. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (disponível no site do TSE ou cartório eleitoral).
- 4.9. Xerox do contracheque, portaria de nomeação ou carteira de trabalho (como comprovante de experiência na sala de aula na educação básica, declaração emitida pelo setor de RH da instituição ou ficha funcional do candidato), **EXCETO** para os cargos de: Agente Administrativo, Merendeira, Serviços Gerais, Porteiro Escolar e Monitor Cultural.
- 4.10. Como comprovação de experiência para os cargos de: Agente Administrativo, Merendeira, Serviços Gerais, Porteiro Escolar e Monitor Cultural, será aceito como comprovante de experiência, a declaração emitida pelo diretor da Escola.
- 4.11. Para os docentes que irão concorrer ao cargo de Professor de Educação Física, deverá entregar a cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF), junto com a documentação comprobatória.
- 4.12. No caso de candidato portador de deficiência deverá ser entregue declaração do tipo e grau de deficiência que apresenta, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando documentação comprobatória.
- 4.13. Curriculum Vitae (encadernado com documentos comprobatórios) somente serão aceitos certificados expedidos desde 2019 aos dias atuais, com carga horária conforme as tabelas **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N** contidas no **item 5.3.1** neste edital.
- 4.14. Para os cargos de Agente Administrativo, Merendeira, Serviços Gerais, Porteiro Escolar e Monitor Cultural, **NÃO** será necessário certificados para a titulação, como está descrito nas tabelas **O e P**, descritas no item **5.5** neste edital.
- 4.15. Para o cargo de Motorista de Ônibus Escolar, será aceito certificados dentro do prazo estabelecido pelo órgão expedidor, devido o curso realizado, ter um prazo de 05 (anos). Sendo assim, o curso concretizado em 2018, será válido.
- 4.16. Cópias e originais dos títulos do candidato, conforme item 4.
- 4.17. Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto na redação deste edital, não serão considerados para a pontuação do candidato.
- 4.18. Só serão aceitos certificados, com carga horária completa e expostas nos critérios das tabelas, existentes neste edital.
- 4.19. Não haverá prova prática para os cargos de **TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR/INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, porém o candidato deverá, apresentar declaração de experiência em sala de aula na educação básica, emitida pelo setor de Recurso Humanos da instituição e anexar carta de recomendação feita pelo diretor da escola que trabalhou, com validade de 30 (dias) sendo estas classificatória e/ou eliminatória.

4.20. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo.

4.21. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados, se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.22. Para julgamento dos títulos do ensino fundamental incompleto (histórico escolar comprovando a escolaridade), nível médio (histórico escolar), graduação, mestrado e doutorado (serão admitidas cópias autenticadas de diplomas ou certidão de conclusão de curso) emitidos por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso e a carga horária.

4.23. Para julgamento da graduação e especialização será considerado 100% do curso, com a apresentação do diploma ou certidão (graduação) e certificado de conclusão (especialização).

4.24. Para julgamento de Doutorado e Mestrado, serão considerados 100% do curso, com a apresentação do diploma ou certidão, emitido por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso e a carga horária.

4.25. A comprovação da experiência profissional na área de atuação do cargo de inscrição do candidato deverá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a) Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador informando o período (com início e fim, se for o caso), acrescida da ficha funcional do empregador ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição, com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado.

b) Para exercício de atividade em instituição pública: cópia da ficha funcional de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, emitida pelo órgão onde o serviço foi prestado ou declaração emitida pelo setor de RH da instituição.

4.26. Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope.

4.27. Para a comprovação de títulos só será aceito declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos (RH) da instituição, como comprovação de experiência de tempo de trabalho.), **EXCETO** para os cargos de: Agente Administrativo, Merendeira, Serviços Gerais, Porteiro Escolar e Monitor Cultural.

4.28. Documentos comprobatórios de títulos apresentados pelo candidato para a Análise curricular, somente serão devolvidos para os não aprovados no Processo Seletivo. Esta documentação estará disponível para entrega até o prazo de 30 dias após o resultado final. A partir desta data limite, os documentos serão incinerados.

4.29. Para cargo de motorista de Ônibus Escolar, só será aceito declaração com experiência na área de concorrência, expedido pelo setor de Recursos Humanos da instituição.

4.30. Quando o motorista de Ônibus Escolar, apresentar a CNH com cursos realizados, deverá anexar os certificados, identificando os cursos como Motorista de Ônibus Escolar.

4.31 . Ao motorista ser aprovado na prova de títulos e entrevista, quando for convocado para assumir a função, irá passar pela prova prática, coordenada pelo setor responsável dos Ônibus Escolares, sendo esta, classificatória e/ou eliminatória.

4.32. No ato da inscrição o candidato também receberá uma etiqueta que deverá ser preenchida com dados referentes ao cargo que se destina, não sendo necessário fazer anotações no envelope.

4.33. Os documentos especificados neste item 4 devem ser apresentados encadernados dentro do envelope e entregue no local da inscrição no horário das 8h00min às 13:00 horas, na sede da Escola Municipal de Educação Básica Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).

5 – DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1. A Comissão designada pelo Poder Executivo Municipal será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise curricular, entrevista e prova prática.

5.2. O processo seletivo terá duas etapas para os cargos de Motorista de Ônibus Escolar, Monitor de Ônibus Escolar, Agente Administrativo, Porteiro Escolar, Serviços Gerais, Merendeira e Monitor Cultural conforme item 5.2.1 e uma etapa para os demais cargos conforme item **5.3.** . Para os cargos de Motorista, Monitor de Ônibus Escolar, Agente Administrativo, Porteiro Escolar, Serviços Gerais, Merendeira e Monitor Cultural, conforme item 5.2.serão analisados os seguintes requisitos:

- a) Análise de Curriculum e títulos – 100 pontos
- b) Entrevista – 2ª etapa: 100 pontos/ Total = 200 pontos
- c) Será considerado classificado para a 2ª Etapa do Processo Seletivo o candidato que obtiver no mínimo 55 (cinquenta e cinco) pontos na 1ª Etapa;

5.2.2 – Quanto ao resultado final do Processo Seletivo, será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 110 (cento e dez) pontos totais.

5.3. Os demais cargos e funções serão constituídos por uma etapa, porém, para ser aprovado, o candidato terá que obter no mínimo 55 (pontos), podendo alcançar o total de 100 (pontos).

5.3.1. TABELAS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

TABELA – A

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR/INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – PARA ATUAR NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL , 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Graduação Específica ou Ensino Médio Completo ou Ensino Médio Completo/Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Formação Profissional de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, nos termos do Art. 4º da Lei Federal nº 12.319/2010 ou Curso de Língua Brasileira de Sinais.	40 pontos	40 pontos

Curso de Especialização na área específica	20 pontos	20 pontos
Curso de capacitação em LIBRAS (de 40 a 80 horas) certificados a partir de 2019 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em LIBRAS (a partir de 80 horas). Certificados a partir de 2019 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Tempo de experiência em sala de aula como TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS/PROFESSOR INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS na educação básica com declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição, deverá anexar carta de recomendação emitida pelo gestor da escola, sendo esta com validade de 30 dias.	5 pontos	20 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

5.4. Diante do exposto na tabela A, **NÃO** haverá prova prática para os cargos de TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR/INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS). Esta será de caráter classificatório e eliminatório observando o tempo de experiência em sala de aula na Educação básica, conforme a declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição e carta de recomendação emitida pelo gestor da escola que trabalhou em anexo, sendo realizada mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas por ocasião da solicitação de inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida na tabela. Para tanto, deverá obter no mínimo 55 (pontos) para ser classificado, como consta no item 5.3 deste edital.

TABELA – B

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE LECTOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Ensino Médio Completo com conhecimento do Sistema Braille	20 pontos	40 pontos
Cursos de capacitação em BRAILLE (de 40 a 80 horas) certificados a partir de 2019 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em BRAILLE (a partir de 81 horas) certificados a partir de 2019 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Tempo de experiência em sala de aula como LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE com declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	10 pontos por ano	40 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – C

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
TÍTULO/DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Graduação em Pedagogia	40 pontos	40 pontos
Curso de Especialização na área de atuação	20 pontos	20 pontos

Curso de Capacitação carga horária (de 40 horas a 80 horas) certificados a partir de 2019 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento (a partir de 81 horas) certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	5 pontos	10 pontos
Tempo de Experiência como Professor Auxiliar da Educação Especial, apresentar: contracheque, carteira de trabalho , ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	5 pontos por ano	20 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA D

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE CUIDADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Ensino Superior (Cursando Pedagogia)	30 pontos	30 pontos
Curso Magistério ou Curso Normal	20 pontos	20 pontos
Curso de Capacitação carga horária (de 40 horas a 80 horas) certificados a partir de 2019 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento (a partir de 81 horas) certificados a partir de 2019 até os dias atuais	5 pontos p	10 pontos
Declaração de tempo de experiência como cuidador da Educação Especial emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	5 pontos por ano	30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – E

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE AUXILIAR DE SALA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL / MATERNAL (ATUAR EM ESCOLAS E CRECHES), BERÇÁRIO E CRIANÇAS DE 4 e 5 ANOS ATUAR EM CRECHES		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Magistério, Curso Normal ou Pedagogia	50 pontos	50 Pontos
Curso de Capacitação na área da Educação Básica (de 40 a 80 horas) A partir de 2019 até os dias atuais.	5 pontos	10 Pontos
Curso de Aperfeiçoamento na área da Educação Básica a partir de 81 horas. Certificados a partir de 2019 até os dias atuais,	5 pontos	10
Tempo de experiência na área (Auxiliar de Sala para Educação Infantil) Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração, emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição,	5 pontos por ano	30
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – F

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR POLIVALENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado (Diploma ou certidão)	15 pontos	15 pontos
Mestrado (Diploma ou certidão)	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica (Educação Infantil)	6 pontos	6 pontos
Curso de Especialização em outra área	4 pontos	4 pontos
Graduação Específica (Pedagogia)	40 pontos	40 pontos
Outra graduação	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação em Educação Infantil carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	02 pontos	04 pontos
Curso de Aperfeiçoamento em Educação Infantil carga horária a partir de 81 horas. Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	03 pontos	06 pontos
Experiência na sala de aula na Educação Infantil. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	01 ponto por ano	05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – G

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR POLIVALENTE- 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado (Diploma ou certidão)	15 pontos	15 pontos
Mestrado (Diploma ou certidão)	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica	6 pontos	6 pontos
Curso de Especialização em outra área	4 pontos	4 pontos
Graduação Específica (Pedagogia)	40 pontos	40 pontos
Outra graduação	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação com carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	02 pontos	04 pontos
Curso de aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas. Certificados a partir de 2019 até os dias atuais	03 pontos	06 pontos
Experiência na sala de aula na Educação Básica ou Ensino Superior. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	01 ponto por ano	05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – H

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR POLIVALENTE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado (Diploma ou certidão)	15 pontos	15 pontos
Mestrado (Diploma ou certidão)	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica	6 pontos	6 pontos

Curso de Especialização em outra área	4 pontos	4 pontos
Graduação Específica (Pedagogia)	40 pontos	40 pontos
Outra graduação	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação com carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	02 pontos	04 pontos
Curso de aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	03 pontos	06 pontos
Experiência na sala de aula com a turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	01 ponto por ano	05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – I

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIALISTAS EM NATAÇÃO E VOLEIBOL		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado (Diploma ou certidão)	15 pontos	15 pontos
Mestrado (Diploma ou certidão)	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica (Natação ou Voleibol)	6 pontos	6 pontos
Curso de Especialização em outra área	4 pontos	4 pontos
Graduação Específica	40 pontos	40 pontos
Outra graduação	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação com carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	02 pontos	04 pontos
Curso de aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas. Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	03 pontos	06 pontos
Experiência em Natação ou Voleibol. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	01 ponto por ano	05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – J

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR POR DISCIPLINA- 6º ao 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado (Diploma ou certidão)	15 pontos	15 pontos
Mestrado (Diploma ou certidão)	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica	6 pontos	6 pontos
Curso de Especialização em outra área	4 pontos	4 pontos
Graduação Específica	40 pontos	40 pontos
Outra graduação	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação com carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	02 pontos	04 pontos
Curso de aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas. Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	03 pontos	06 pontos
Experiência na sala de aula na Educação Básica ou Ensino Superior. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	01 ponto por ano	05 pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100 pontos
------------------------	------------

TABELA – K

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Ensino Fundamental Incompleto	50 pontos	50 pontos
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento em Transporte Escolar (mínimo de 50 horas) certificados a partir de 2018 até os dias atuais.	5 pontos	20 pontos
Tempo de Experiência como Motorista de Ônibus Escolar. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	5 pontos por ano	30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS ANÁLISE CURRICU		100 pontos

TABELA - L

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Ensino Médio Completo	50 Pontos	50 Pontos
Curso de aperfeiçoamento (a partir de 40 horas) certificados de 2019 até os dias atuais.	5 pontos	20 Pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	5 Pontos por ano	30 Pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – M

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado (Diploma ou certidão)	15 pontos	15 pontos
Mestrado (Diploma ou certidão)	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica	6 pontos	6 pontos
Curso de Especialização em outra área	4 pontos	4 pontos
Graduação Específica	40 pontos	40 pontos

Outra graduação	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação com carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	02 pontos	04 pontos
Curso de aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas. Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	03 pontos	06 pontos
Experiência na área de Educação Básica ou Ensino Superior. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	01 ponto por ano	05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

5.5. Para os cargos de Agente Administrativo, Merendeira, Serviços Gerais, Porteiro Escolar e Monitor Cultural, será aceito como comprovante de experiência, a declaração emitida pelo diretor da Escola, porém não será necessário certificados para a análise curricular.

TABELA N

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE MONITOR CULTURAL		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Ensino Médio Completo	50 Pontos	50 Pontos
Curso de aperfeiçoamento (a partir de 40 horas) certificados de 2019 até os dias atuais.	5 pontos	20 Pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Apresentar declaração emitida pela escola.	5 Pontos por ano	30 Pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA O

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Ensino Médio Completo	60 Pontos	60 Pontos
Tempo de Experiência na área de atuação, apresentar declaração emitida pela escola.	5 Pontos por ano	40 Pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA P

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE PORTEIRO ESCOLAR, SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Ensino Fundamental Incompleto	60 Pontos	60 Pontos
Tempo de Experiência na área de atuação, apresentar declaração emitida pela escola.	5 Pontos por ano	40 Pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

5.5. Concluídos os trabalhos de julgamento da Análise Curricular, o resultado parcial será publicado até o dia 19 de Janeiro de 2023, nas redes sociais da Prefeitura de Penedo – Alagoas, no site da Secretaria Municipal de Educação e endereços eletrônicos da mídia local.

5.5.1. Recursos da 1ª Etapa serão recebidos no Protocolo Geral na sede da Secretária de Governo localizada na Av. Wanderley nº 98, Santa Luzia, no dia 20/01/2023 das 8h00 às 13h00.

5.5.2 O resultado final será publicado até o dia 26/01/2023 nas redes sociais da Prefeitura de Penedo/Alagoas, no site da Secretaria Municipal de Educação e endereços eletrônicos da mídia local.

5.5.3. Após a publicação do resultado da Análise Curricular, os candidatos estarão convocados para realizar a entrevista conforme cronograma descrito no item 5.6.1.

5.6. Critérios para avaliação da Entrevista

5.6.1 Será atribuído como nota na entrevista o valor máximo de 100 pontos. Serão observados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS OBSERVADOS NA ENTREVISTA	
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título
Aptidão para o cargo	25 pontos
Disponibilidade de tempo	25 pontos
Capacidade de iniciativa	20 pontos
Relacionamento interpessoal	20 pontos
Tempo de experiência na área de atuação	10 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100 pontos

5.6.2. As Entrevistas serão realizadas, com os candidatos classificados na 1ª Etapa do processo seletivo e convocados para a 2ª Etapa, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	DATA/HORA	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL
Monitor de Ônibus Escolar Zona Rural	25/01/2023 Das 8h00 às 12h00.	Todos os classificados	Escola Municipal Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).
Monitor de Ônibus Escolar Zona Urbana	25/01/2023 Das 13h00 às 17h00.	Todos os classificados	Escola Municipal Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).

Motorista de Ônibus Escolar	26/01/2023 Das 8h00 às 12h00.	Todos os classificados	Escola Municipal Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).
Serviços Gerais e Merendeira	26/01/2023 Das 13h00 às 17h00.	Todos os Classificados	Escola Municipal Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).
Agente Administrativo, Porteiro e Monitor Cultural	Dia 27/01/2023 Das 8h00 às 13h00	Todos os Classificados	Escola Municipal Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).

5.6.3. O não comparecimento do candidato na data designada às etapas desta atividade implicará em desistência do processo seletivo.

5.6.4. Havendo empate dos pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior pontuação nos títulos que trata de educação formal (Ensino Fundamental, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
- b) Obter maior pontuação nos títulos referentes à experiência profissional;
- c) For mais idoso.

6 - DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

6.1. A nota final será obtida através da somatória do número de pontuação obtida na análise curricular, entrevista e prova prática.

6.2. Só terá prova prática, para motorista de ônibus escolar quando o candidato for chamado para assumir a função, sendo-a classificatória e/ou eliminatória.

6.3. O resultado parcial do processo de seleção será divulgado no dia 19/01/2023 a partir das 13:00 horas, através da relação nominal dos candidatos classificados e aprovados publicada nas redes sociais da Prefeitura de Penedo – Alagoas e da Secretaria Municipal de Educação de Penedo- Alagoas e nos endereços eletrônicos da mídia local.

7 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

7.1. O candidato selecionado será contratado, rigorosamente, de acordo com a classificação obtida, considerando a carência existente;

7.2. A admissão do candidato classificado dar-se-á através de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme determina a Lei Municipal nº 1.091/98 e alterações contidas na Lei nº 1.258/06;

7.3. A aprovação do candidato não assegurará o direito à sua contratação automática, e sim, sua inclusão no cadastro de reserva, o que representa a possibilidade de uma posterior contratação temporária;

7.4. No período de vigência do contrato não será concedido remanejamento do Contratado, exceto por necessidade da Instituição;

7.5. O prazo de validade do contrato de prestação de serviços dos aprovados neste Processo Seletivo será de **06 (meses)**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.

7.6. A convocação dos candidatos classificados será feita por divulgação no site da Prefeitura de Penedo- Alagoas ou por publicação nos endereços eletrônicos da mídia local, a partir do dia 26/01/2023. Seguindo o cronograma das atividades expostas neste edital. Tornando sem efeito a classificação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido, por tanto, no ato da convocação, ele terá 24 horas para apresentar-se no setor de lotação, o não comparecimento, compreende-se, a desistência do Processo Seletivo Simplificado 01/ 2023.

7.7. Caso seja convocado para contratação, não será facultado ao candidato selecionado postergar o início de suas atividades. Bem como, a escola da lotação.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos devidamente fundamentados com base no formulário que segue no anexo IV.

8.2. Os recursos interpostos serão aceitos no dia 20 de Janeiro de 2023 presencialmente, das 8:00 até às 13h. Os recursos recebidos fora do prazo estabelecido, não serão aceitos.

8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.4. Não serão aceitos encaminhamentos de novas documentações no ato do recurso. A análise curricular será efetivada exclusivamente a partir dos títulos apresentados até o prazo estabelecido.

8.5. Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida através da interposição de recursos.

8.6. Os recursos serão apreciados pela comissão do Processo Seletivo, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição quando da divulgação o resultado final.

8.7. A comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Os recursos serão recebidos no Protocolo Geral na sede da Secretária de Governo localizada na Av. Wanderley nº 98, Santa Luzia, no dia 24/01/2023 das 8h00 às 13h00.

8.9. O julgamento dos recursos apresentados, bem como a homologação do Processo Seletivo, será publicado nas redes sociais da Prefeitura de Penedo - Alagoas e da Secretaria Municipal de Educação de Penedo/Alagoas, a partir das 13horas do dia 31 de Janeiro de 2023.

9 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO TEMPORÁRIO:

9.1. O Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado e Unificado de que trata este Edital será admitido no cargo temporário se atender as seguintes exigências:

- a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.
- b)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- c)** Não ter registro de antecedentes criminais;
- d)** Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- e)** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f)** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g)** Possuir a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos, apresentando comprovante de escolaridade de acordo com o exigido no item 2.
- h)** Apresentar original e fotocópia do diploma, certidão, certificado ou histórico que comprove habilitação para o cargo pretendido.
- i)** Ter aptidão física e mental para o exercício das funções;
- j)** Apresentar Declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a (dois cargos de professor), b (um cargo de professor com outro técnico ou científico) e (dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas), conforme modelo em Anexo II deste Edital;
- k)** Possuir disponibilidade para jornada de trabalho apresentada no item 2.
- l)** Apresentar cópias do registro no PIS/PASEP;
- m)** Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
- n)** Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.

9.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contrato automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

10.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a Secretaria Municipal de Educação, durante o período de validade do Processo Seletivo.

10.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

10.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas nas instruções específicas;

10.5. As ocorrências não previstas por este Edital serão resolvidas pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

10.6. O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento de convocação, será excluído do cadastro.

10.7 O candidato que for convocado e não assumir sua vaga, deverá assinar o termo de desistência no ato da convocação.

10.8. O professor de disciplina irá receber seus vencimentos com carga horária de 20 horas trabalhadas.

10.9. Havendo necessidade do aumento de carga horária por disciplina, o professor receberá aula excedente no valor de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) hora aula.

11. O preenchimento das vagas no dia da lotação, será por ordem de chegada na Secretaria Municipal de Educação.

11.1. Os candidatos que forem classificados dentro das vagas deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada no Complexo Educacional e Esportivo Dr. Alcides Lopes Andrade, na Rodovia AL 110, Km3 , Penedo / AL ,a partir do dia 25/01/2023 seguindo o cronograma de atividades, contido neste edital, os demais candidatos que ficaram em Cadastro Reserva deverá acompanhar a convocação nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Penedo-Alagoas e da Secretaria Municipal de Educação de Penedo – Alagoas

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	Data/Período	Local
1 - Divulgação do Edital	06/01/2023	Meios de comunicação local, SITES DA PMP e da SEMED
2 - Inscrições e entrega do currículo e dos títulos	10,11 e 12/01/2023 Das 8h00 às 13h00.	Sede da Escola Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).
3. Entrevistas	Monitor de ônibus escolar Zona Rural: Dia 25/01/2023 Das 8h00 às 12h00. Monitor de ônibus escolar Zona Urbana: Dia 25/01/2023 Das 13h00 às 17h00. Motorista de ônibus Escolar: Dia 26/01/2023 Das 8h00 às 12h00 Serviços Gerais e Merendeira -Dia 26/01/2023 Das 13h00 às 17h00 Agente Administrativo, Porteiro e Merendeira Dia 27/01/2023 das 8h00 às 13h00	Sede da Escola Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).
4 - Resultado Parcial	23/01/2023	Meios de comunicação local, SITES DA PMP e da SEMED
5 - Recursos Interpostos	24/01/2023 - Das 08:00h às 13:00h	Protocolo Geral na sede da Secretária de Governo localizada na

		Av. Wanderley nº 98, Santa Luzia, no dia 20/01/2023 das 8h00 às 13h00.
6. Resultado dos recursos e homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2023 (Resultado Final)	Dia 31/01/2023	Meios de comunicação local, SITES DA PMP e da SEMED
7 - Lotação Numérica para os candidatos que foram classificados, dentro das vagas ofertadas no PSS edital 01/2023.	Dia 01/02/2023 – Porteiro, Serviços Gerais e Professor da Educação infantil Das 08:00h às 13:00h	SEMED
	Dia 02/02/2023- Professor do 1º ao 5º Ano /Das 08:00h às 13:00h	SEMED
	Dia 03/02/2023-Professor por disciplina e Auxiliar de Sala para Educação Infantil/ Das 08:00h às 13:00h	SEMED
	Dia 06/02/2023 – Motorista e Monitor de Ônibus Escolar/ Das 08:00h às 13:00h	SEMED
	Dia 07/02//2023 – Professor e cuidador da Educação Especial e Professores da EJA (Zona Urbana e Zona Rural) Das 08:00h às 13:00h	SEMED
	08/02/2023 – Agente Administrativo, Merendeira e Monitor Cultural Das 08:00h às 13:00h	SEMED

Penedo-AL, 06 de Janeiro de 2023.

Prefeitura de Penedo- Alagoas,

Luciano Barros Lucena

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I



PREFEITURA DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE
SINAIS E PROFESSOR/INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Graduação Específica , Ensino Médio Completo ou Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) () Curso de Especialização na área específica () Curso de Capacitação em LIBRAS (De 40 a 81 horas) certificados de 2019 até os dias atuais. () Curso de aperfeiçoamento em LIBRAS a partir de 81 horas, certificados de 2019 até os dias atuais. () Declaração de experiência em sala de aula na educação básica, emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição , anexar carta de recomendação emitida pelo diretor da escola, com validade de 30 dias.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Ensino Médio Completo com conhecimento do Sistema Braille () Curso de Especialização na área específica () Curso de Capacitação em BRAILLE (De 40 a 81 horas) certificados de 2019 até os dias atuais () Curso de aperfeiçoamento em BRAILLE a partir de 81 horas, certificados de 2019 até os dias atuais. () Declaração de experiência em sala de aula na educação básica, emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Graduação em Pedagogia () Especialização na área de atuação () Curso de Capacitação na Educação Especial carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2019 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento na Educação Especial com carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2019 até os dias atuais) () Tempo de Experiência na área de atuação (contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

FOTO

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Cursando Pedagogia () Magistério ou Curso Normal () Curso de capacitação (de 40 a 80 horas) A partir de 2019 até os dias atuais. () Curso de Aperfeiçoamento na área da Educação Básica (A partir de 81 horas) Certificados de 2019 até os dias atuais. () Declaração de experiência como cuidador da Educação Especial, emitido pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO -ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL / MATERNAL
(ATUAR EM ESCOLAS E CRECHES) ,BERÇÁRIO E CRIANÇAS DE 4 e 5 ANOS ATUAR EM CRECHES

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

FOTO

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Magistério, Curso Normal ou Pedagogia () Curso de capacitação na área da Educação Básica (40 a 80 horas) A partir de 2019 até os dias atuais. () Curso de Aperfeiçoamento na área da Educação Básica (A partir de 81 horas) Certificados de 2019 até os dias atuais. () Tempo de experiência na área (Auxiliar de Sala para Educação Infantil) Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração, emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO- ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POLIVALENTE / EDUCAÇÃO INFANTIL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

FOTO

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Doutorado (Diploma ou certidão) () Mestrado (Diploma ou certidão) () Curso de Especialização na área Específica (Educação Infantil) () Curso de Especialização em outra área () Graduação Específica (Pedagogia) () Outra Graduação () Curso de Capacitação carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2019 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2019 até os dias atuais) () Experiência na sala de aula na Educação Infantil (contracheque carteira de trabalho ,ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POLIVALENTE / 1º AO 5º ANO

ENSINO FUNDAMENTAL I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Doutorado (Diploma ou Certidão) () Mestrado (Diploma ou Certidão) () Curso de Especialização na área Específica () Curso de Especialização em outra área () Graduação Específica (Pedagogia) () Outra Graduação () Curso de Capacitação carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2019 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2019 até os dias atuais) () Experiência na sala de aula na Educação Básica ou Ensino Superior (contracheque carteira de trabalho ,ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR / POR DISCIPLINA

ENSINO FUNDAMENTAL II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Doutorado (Diploma ou Certidão) () Mestrado (Diploma ou Certidão) () Curso de Especialização na área Específica () Curso de Especialização em outra área () Graduação Específica () Outra Graduação () Curso de Capacitação carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2019 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2019 até os dias atuais () Experiência na sala de aula na Educação Básica ou Ensino Superior (contracheque carteira de trabalho ,ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição. () Carteira Regional dos Professores de Educação Física (CREF) Para professor de Educação Física)	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESPECIALIZAÇÃO EM NATAÇÃO OU VOLEIBOL

ENSINO FUNDAMENTAL II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	ESPECIALIZAÇÃO:
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Doutorado (Diploma ou Certidão) () Mestrado (Diploma ou Certidão) () Curso de Especialização na área Específica () Curso de Especialização em outra área () Graduação Específica () Outra Graduação () Curso de Capacitação carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2019 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2019 até os dias atuais () Experiência na sala de aula na Educação Básica ou Ensino Superior (contracheque carteira de trabalho ,ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	DISCIPLINA:
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Doutorado (Diploma ou Certidão) () Mestrado (Diploma ou Certidão) () Curso de Especialização na área Específica () Curso de Especialização em outra área () Graduação Específica () Outra Graduação () Curso de Capacitação carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2019 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2019 até os dias atuais) () Experiência na sala da Educação de Jovens e Adultos (contracheque carteira de trabalho ,ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO- ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA/PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	DISCIPLINA:
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Doutorado (Diploma ou Certidão) () Mestrado (Diploma ou Certidão) () Curso de Especialização na área Especifica () Curso de Especialização em outra área () Graduação Especifica () Outra Graduação () Curso de Capacitação carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2019 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2019 até os dias atuais () Experiência na área da educação (contracheque carteira de trabalho ,ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO- ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Ensino Médio Completo – Histórico escolar () Curso de capacitação ou aperfeiçoamento a partir de 40 horas, certificados de 2019 até os dias atuais. () Tempo de Experiência na área de atuação (contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição).	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO -ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA /ÔNIBUS ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Ensino Fundamental Incompleto – Histórico escolar () Curso de capacitação ou aperfeiçoamento (mínimo de 50 horas) Certificados de 2018 até os dias atuais. () Tempo de Experiência em Motorista de Ônibus Escolar (contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO -ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PORTEIRO, SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Ensino Fundamental Incompleto – Histórico escolar. () Tempo de Experiência, declaração emitida pelo diretor da escola.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO -ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Ensino Médio Completo – Histórico escolar. () Tempo de Experiência, declaração emitida pelo diretor da escola.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO -ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR CULTURAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Ensino Médio Completo – Histórico escolar. () Curso de Capacitação a partir de 40 horas (certificados emitidos a partir de 2019, até os dias atuais). () Tempo de Experiência ,declaração emitida pelo diretor da escola.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

ANEXO II



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
EMAIL:	TELEFONE:
CARGO/FUNÇÃO:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

ANEXO III



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO – AL

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) da cédula de identidade nº _____ órgão de
expedição _____, CPF _____, DECLARO para os
devidos fins, que não possuo acúmulo de vínculo empregatício com as
esferas MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, salvos os casos passíveis
de acumulação, conforme alíneas a, b e c, inciso XVI, art. 37 da
Constituição Federal/88.

A presente declaração é a mais legítima expressão da verdade, sob pena
inclusive, de incorrer na prática do crime de falsidade ideológica (art. 299
do Código Penal), devolução dos valores indevidamente recebidos e a
deflagração de processo administrativo disciplinar.

Penedo - AL ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Servidor(a)



PREFEITURA DE PENEDO- ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL

ANEXO IV

FICHA DE RECURSO

Ilmo. Sr. Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Penedo – AL.

Eu, abaixo assinado(a),
portador(a) da identidade n.º, expedida pelo(a) data de
expedição/...../....., CPF n.º, natural do Estado de
....., de nacionalidade residente à
.....
....., n.º, Bairro,
Cidade, UF, CEP, fone(s) ou
....., venho mui respeitosamente requerer de V.Sa., revisão da Avaliação
..... no processo seletivo simplificado nº01/2023 para contratação
temporária e cadastro de reserva de profissionais de formações diversas para o âmbito da
Secretaria Municipal de Educação de Penedo-AL.

Justificativa:

.....
.....
.....
.....
.....

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Penedo - AL, de Janeiro de 2023.

Assinatura do Candidato